



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 1/2023/CTO/REI/IFTO, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO Nº 1

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital nº 1/2023/CTO/REI/IFTO, de 18 de janeiro de 2023, que trata do Processo Seletivo de Estagiários para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

Excluir a o inciso IV do Item 9.2 do edital:

~~IV -- Declaração/atestado/comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino, atualizado (até 30 dias antes da entrega via formulário de inscrição), em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos, ou com código verificador de autenticidade quando emitido por sistema eletrônico, constando o horário das aulas das disciplinas em que o candidato está matriculado;~~

Incluir no inciso II do item 10 do edital:

10.30 O entrevistadores e a organização do certame poderão analisar previamente, se o candidato for aluno do *Campus* Colinas do Tocantins/ IFTO, os horários das aulas das disciplinas em que o candidato está matriculado para a verificação de compatibilidade com o horário de funcionamento do setor a ser realizado o estágio.

JOSÉ LOPES SOARES NETO
Diretor-Geral do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jose Lopes Soares Neto, Diretor-Geral**, em 06/02/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1881510** e o código CRC **FC34ACF3**.

AV. Bernado Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.027925/2022-41

SEI nº 1881510